DECRETO Nº 2.488/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CODEMA, DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.448/2023, considerando a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do Município de Ijaci/MG:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Primeira representação:

- Titular: Talis Braga Vilas Boas;
- Suplente: Gabrielly Vilas Boas.

2. Segunda representação:

- Titular: Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira;
- Suplente: Douglas Antônio Vilas Boas.

3. Terceira representação:

- Titular: Camila Aparecida Fonseca;
- Suplente: Lionel Luiz da Paixão.

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

1. Câmara Municipal de Ijaci:

- Titular: Márcio Moraes Vilas Boas;
- Suplente: Luiz Rogério Vilas Boas.

III – Representantes de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal:

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza;
- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga.

2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- Titular: Renato Antônio de Souza;
- Suplente: Sergio Conegundes de Oliveira.

IV – Representantes dos Setores da Sociedade:

1. Representantes do setor de mineração:

- Titular: Rodolffo Rocha Arduini – Mineração Rochard;
- Suplente: Everton Andrade Bruzzichessi – Mineração Julinho Ltda.

2. Representantes de entidades e empresas:

- Titular: Késia Emrich Oliveira – Rotary Club Satélite de Varginha-Ijaci;

- Suplente: Maria Isabela de Souza – Calcário Santa Helena Indústria, Comércio e Transporte Ltda.

3. Representantes de associação e estabelecimento empresarial:

- Titular: Krysteffer José dos Santos – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – CAMARE;
- Suplente: Cleverton Stoikovick Pereira – Clínica Veterinária Dog Show.

4. Representantes de associações de moradores:

- Titular: Luís Fernando de Lima e Melo – Condomínio Residencial Quintas do Lago;
- Suplente: Arnaldo Campos – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra – AMOPEM.

5. Representantes de entidades de classe:

- Titular: Mirene Lopes Morais – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL;
- Suplente: Stênio Igor Mendonça – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA.

6. Representantes de entidades comunitárias e assistenciais:

- Titular: Neuzimar Aparecida Pinheiro – Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci – CONSEPI;
- Suplente: Terezinha do Carmo de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

V – Diretoria do CODEMA:

- Presidente: Mirian Fátima Alves;
- Vice-Presidente: Rodolfo de Oliveira Costa;

- Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho;
- Assessoria Jurídica: Pablo Campos Yanez.

Art. 2º O CODEMA atuará nos termos das disposições legais vigentes e em conformidade com seu Regimento Interno, desenvolvendo suas atividades em prol da proteção, preservação e gestão ambiental do Município.

Art. 3º O Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE será responsável pelas análises técnicas dos projetos a serem apreciados durante as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, assegurado o direito a assento e voz nas respectivas reuniões.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, 11 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal